




AMMAE

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2023



Relatório Anual de Atividades da AMAE, realizadas em 2023, elaborado em atendimento às determinações da Lei Complementar nº 130/2018 de Rio Verde, mais especificamente o art. 4º, inciso X. O presente relatório atende também o disposto na cláusula 2.2, alínea "m" do Convênio de Cooperação nº 20/2021 firmado entre AMAE e São Simão-GO e na cláusula 2.2, alínea "m" do Convênio de Cooperação nº 03/2021 firmado entre a AMAE e Santo Antônio da Barra – GO.

Bruno Botelho Saleh

Presidente

Keila Maria Vieira

Diretora de regulação e fiscalização

Rauander Douglas Ferreira Barros Alves

Diretor de administração e finanças

DADOS INSTITUCIONAIS:

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE

CNPJ: 34.878.985/0001-74

ENDEREÇO: RUA 09, QD. 11, LT. 203 - GLEBA A, PARQUE SOLAR DO AGRESTE, RIO VERDE - GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: AMAE@RIOVERDE.GO.GOV.BR

TELEFONE: (64) 99264-3896

SÍTIO ELETRÔNICO [HTTPS://AMAE.RIOVERDE.GO.GOV.BR](https://AMAE.RIOVERDE.GO.GOV.BR)

A AMAE É UMA AUTARQUIA PÚBLICA INSTITUÍDA PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2018. SUA FINALIDADE É EXERCER AS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO VERDE E EM OUTROS ENTES QUE DELEGAREM-LHE TAIS ATRIBUIÇÕES.

APRESENTAÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE é uma entidade integrante da administração pública municipal, submetida a regime autárquico especial, dotada de poder de polícia, autonomia técnica, administrativa e financeira, com a finalidade de dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no Município de Rio Verde e de outros entes da federação com os quais celebrar convênios.

A AMAE foi criada para regular os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Rio Verde – GO, entretanto, após alteração da lei instituidora, pela Lei Complementar nº 206/2021, passou a regular também os serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e recebeu autorização para assumir as atividades de regulação e fiscalização de outros entes federados, o que possibilitou a celebração de convênios com os municípios de Santo Antônio da Barra e São Simão, em Goiás.

Municípios atendidos pela AMAE			
Município	Lei Autorizativa	Convênio de Cooperação	Serviços Regulados e Fiscalizados
Rio Verde	LC nº 130/2018	-	Abastecimento de água; esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos.
Santo Antônio da Barra	LM nº 639/2021	nº 03/2021	Abastecimento de água e esgotamento sanitário.
São Simão	LM nº 787/2021	nº 20/2021	Abastecimento de água; esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos.

Em 2022 a lei de criação da agência foi modificada, agora pela Lei Complementar nº 254, momento em que a agência ampliou a autonomia ao se tornar responsável por cobrar diretamente seus créditos tributários e não tributários, inclusive sendo incumbida a processar e decidir sobre procedimentos ligados às impugnações, aos lançamentos tributários, bem como por gerir dívida ativa própria. Diversas outras alterações importantes constaram neste diploma legal, entre elas a autorização para a AMAE firmar diretamente Termos de Ajustamento de Conduta, a criação da Procuradoria Jurídica exclusiva, a fixação de procedimentos básicos a serem seguidos em caso de processos administrativos sancionatórios, a fixação dos valores mínimo e máximo para multas a serem aplicadas no procedimento de sanções, a fim de atender a Lei Federal nº 11.445/2007. Ainda nessa mudança a então Agência Municipal de Regulação dos Serviços Água e Esgoto – AMAE/RIO VERDE passou a ser denominada **Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE**.

No final do ano de 2023, a Lei Complementar nº 335 modificou a lei de criação da AMAE, ampliando seu escopo regulatório para abranger todas as vertentes do saneamento básico e proceder alterações necessárias à governança da agência, entre as quais: a) criação da Diretoria Colegiada; b) modificação de atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB de Rio Verde, que é presidido pelo presidente da AMAE; c) mudança da nomenclatura de alguns cargos da AMAE (diretorias e das coordenações); d) alteração e inclusão dos requisitos para ocupar os demais cargos em comissão; e) previsão de aplicação da sanção “Advertência” pela fiscalização da AMAE, que terá os termos definidos em resolução específica; e, por fim, f) alteração e inclusão de novas regras para a nomeação e instituição de mandato do presidente da agência.

Dessa forma a AMAE, a partir de 22 de dezembro de 2023, a AMAE regula e fiscaliza as **quatro vertentes dos serviços de saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais)**, cuja definição consta no inciso I do artigo 3º da Lei Federal nº 11.445/2004. Como a autorização legal do serviço de drenagem só ocorreu em 22 de dezembro de 2023, o presente relatório não contempla tal serviço.

Antes de adentrar ao relato proposto, convém informar que a AMAE busca cumprir os objetivos da regulação constantes na referida lei federal, que sejam:

- Estabelecer padrões para a prestação e expansão dos serviços regulados, visando a satisfação dos usuários e observando normas da ANA;
- Garantir o cumprimento das condições e metas dos contratos e planos municipais de saneamento básico;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, dentro de suas competências;

Definir tarifas que mantenham o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, promovam modicidade tarifária e eficiência nos serviços, permitindo o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Para realização de tais objetivos, a AMAE trabalha em diversas resoluções normativas e procedimentos regulatórios para o estabelecimento de normas técnicas aplicáveis aos setores regulados. Concomitante, a agência realiza diversas fiscalizações aos sistemas regulados, bem como disponibiliza a ouvidoria ao usuário, conforme será explorado neste relatório.

A Presidência da AMAE exerceu institucionalmente o controle de todas as atividades desenvolvidas pela agência. Além disso, ela manteve um contato institucional com os representantes do Poder Executivo dos municípios sob sua responsabilidade e com outros municípios interessados em ter acesso aos serviços prestados pela AMAE. Coube também à Presidência o atendimento as demandas dos poderes legislativo e judiciário e a representação legal da agência.

Para melhoria dos trabalhos e cumprimento dos objetivos institucionais da AMAE foi necessário revisar e estruturar procedimentos internos, aumentar a quantidade de servidores do corpo técnico, além de melhorar a estrutura física. Em vista disso, este documento além de apresentar o relatório anual das atividades da AMAE, demonstrando a eficácia e efetividade de suas ações, apresenta e discorre sobre as principais funções de cada uma das estruturas organizacionais e elucida a atuação durante o ano de 2023.

Estrutura Organizacional

A Lei Complementar nº 335, publicada em 22 de dezembro de 2023, alterou os termos do art. 15 da LC nº 130/2018, que passou a compor a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Diretoria de Administração e Finanças;
- III – Diretoria de Regulação e Fiscalização;
- a) Coordenação de Fiscalização;
- b) Coordenação de Regulação;
- IV - Ouvidoria;
- V - Procuradoria Jurídica;
- VI - Assessoria Institucional;
- VII – Diretoria Colegiada.

Ao lado da AMAE, atuam os Conselhos Municipais de Saneamento Básico (CONSABs), que apesar de não constarem dentro da estrutura organizacional básica da agência são órgãos de participação institucionalizada da sociedade civil no processo de regulação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos nos municípios de Rio Verde e conveniados.

A Diretoria Colegiada da AMAE, criada pela Lei Complementar nº 335/2023, é composta pelo Presidente, o Diretor de Administração e Finanças e pelo Diretor de Regulação e Fiscalização da agência e, entre suas atribuições, estão a deliberação sobre propostas de resoluções o julgamento em última instância administrativa dos recursos apresentados às decisões de outros órgãos da agência.

Equipe da AMAE

Ressalta-se que os cargos da agência foram instituídos pela lei de criação da AMAE e em dezembro de 2023 as nomenclaturas e algumas atribuições foram alteradas pela Lei Complementar nº 335/2023, a fim de adequar a realidade da agência com os rumos que a governança regulatória está tomando no país.

Por isso, neste tópico, preferiu-se apresentar a estrutura organizacional vigente na maior parte do ano de 2023, pois foi nessa configuração que a maior parte das atividades e ações da AMAE foram desenvolvidas no ano de competência deste relatório. Sendo assim, a agência conta com uma equipe multidisciplinar responsável pelo exercício de suas atividades. Abaixo segue a composição da equipe da agência e no Anexo I consta o quadro com a formação de cada membro:

Cargo	Nome
Presidente	Bruno Botelho Saleh
Diretor de planejamento, gestão, administração e finanças	Rauander Douglas Ferreira Barros Alves
Analista administrativo	Josimar Carmo dos Santos
Diretora de normatização, fiscalização e controle	Keila Maria Vieira
Coordenador de normatização	Carlos Henrique Maia
Analista de normatização e regulação	Barbara Ribeiro Castadelli
Analista de normatização e regulação	Juliete Sousa da Silva

Analista de normatização e regulação	Thalis Humberto Tiago
Analista de normatização e regulação	Wdson Francisco Faria Guimarães
Analista de tarifas e subsídios	Ítala Tainá Alves de Souza
Analista de tarifas e subsídios	Rebecca Victoria Medeiros de Jesus
Coordenação de fiscalização e controle	José Alves Neto
Analista de fiscalização	Daniely Karen Matias Alves
Analista de fiscalização	Silvia Renata Pereira
Analista de fiscalização	Polyanna Ribeiro Trindade
Ouvidor	José Rubens Roque de Souza
Assessora institucional	Thuani Maiara de Oliveira
Analista jurídica	Letícia Alves Vieira
Assessora especial	Lidiane Martins do Vale
Auxiliar de limpeza, copa e cozinha	Rita Peres de Jesus Furtado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Considerando que a atividade administrativa é uma constante e que a excelência é atingida através da sincronia entre as ações de curto, médio e longo prazo, a Diretoria de Administração e Finanças, em consonância com o planejamento realizado para o ano de 2023 e com a demanda de serviços dos Municípios de Rio Verde, Santo Antônio da Barra e São Simão, realizou atividades destinadas a aumentar a equipe técnica e a sua qualificação. Realizou, ainda, atividades destinadas à melhoria da sua infraestrutura e disponibilidade de equipamentos.

Tais atividades serão aqui apresentadas com sua divisão em: atividades de gestão de recursos humanos, atividades de planejamento e gestão administrativa da agência, atividades de gestão financeira e orçamentária e aquelas cuja participação do diretor de Administração e Finanças se deu no âmbito da promoção de apoio a atividade finalística da agência.

Ainda de forma introdutória, é importante ressaltar que boa parte das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Administração e Finanças tem natureza contínua e de manutenção das rotinas administrativas, como, por exemplo, o acompanhamento dos pagamentos mensais, gestão da folha de pagamentos e o suprimento de materiais de consumo, que por sua perenidade e menor impacto no resultado regulatório da agência não serão aqui detalhados.

Gestão de Recursos Humanos

Em função da emergência sanitária declarada em decorrência da pandemia de covid-19, da instabilidade econômica e da situação de incerteza gerada sobre a administração pública de forma geral, durante a pandemia, houve o represamento das demandas de pessoal da AMAE e da administração pública municipal. Neste sentido, com o cessar de tal situação o Município de Rio Verde realizou a priorização das demandas de concurso público e para agilizar a incorporação de pessoal

realizou a contratação de recursos humanos para atender a AMAE e diversos outros órgãos municipais mediante processo seletivo simplificado.

Assim, no que tange a manutenção dos recursos humanos foi realizada a renovação dos contratos de processo seletivo dos analistas de normatização e de regulação findo o primeiro ano de contratação, providas alterações de servidores em função do desempenho e de solicitações de desligamento.

Para aumentar a equipe administrativa da AMAE foi realizado o recebimento em cessão de um servidor analista administrativo e a reposição do cargo de Assessor Jurídico. Tais incorporações juntamente a contratação de uma nova servidora para o cargo de Analista de Tarifas e Subsídios, complementou o corpo técnico da agência no ano de 2023.

Vislumbrando o vencimento definitivo dos contratos dos servidores em processo seletivo, a AMAE realizou também a solicitação de concurso público para provimento de seus cargos efetivos. Tal requisição teve seu atendimento provido pelo concurso nº 03/2023 e decorre do planejamento de longo prazo da AMAE e do planejamento maior da administração pública municipal.

Cabe ainda destacar que o planejamento de recursos humanos da AMAE, se alinha ainda com suas metas de longo prazo e com o cenário externo, oriundo das normas de referência da Agência Nacional de Águas – ANA e da microrregionalização do saneamento do estado de Goiás, razão pela qual, a AMAE promoveu alterações na estrutura e nas atribuições de seus cargos, por meio da Lei Complementar Municipal nº 335/2023, visando a melhor utilização da sua equipe técnica e a adequada divisão das atividades e competências.

Para realização das suas atividades a AMAE conta com uma equipe qualificada e multidisciplinar dividida em nível de presidência, diretorias e coordenações. No anexo I é apresentada a composição do corpo técnico da AMAE responsável por atender aos municípios regulados pela agência, ao fim do ano de 2023.

Atividades de Planejamento e Gestão Administrativa da AMAE

Como anteriormente adiantado, a AMAE, na condição de agência reguladora infranacional, deve seguir as normas editadas pela ANA em virtude das alterações introduzidas na Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB, Lei nº 11.445/2007, com a nova redação trazida pela Lei nº 14.026/2020. Em suma, atualmente a PNSB atribui à ANA a competência de emitir normas de referência com a finalidade de criar uma uniformidade regulatória e de atuação das agências reguladoras, com vistas a melhorar as atividades desenvolvidas e a governança do setor regulatório.

Neste contexto, a AMAE tem participado de forma ativa nas discussões da ANA e tem procurado aprimorar o seu nível de maturidade regulatório através de uma atividade permanente de acompanhamento das normas de referência e das melhores práticas nacionais. Assim, no ano de 2023, além da participação nas audiências e consultas públicas da ANA, a AMAE também participou do XIII Congresso Brasileiro de Regulação que ocorreu em outubro de 2023 na cidade de São Paulo, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR e realizou um importante trabalho de benchmarking com visitas institucionais realizadas a sede da ABAR, a Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás (Seinfra), a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG.

No contexto estadual, a microrregionalização do Saneamento exigiu da AMAE um importante trabalho de acompanhamento dos interesses próprios e dos interesses dos municípios por ela regulados, sendo realizadas uma série de reuniões e discussões com o objetivo de preservar os direitos e as conquistas existentes e avançar na universalização do saneamento básico, com manutenção do poder regulatório e da autonomia municipal.

No contexto municipal, a AMAE realizou a interação com diversos atores sociais locais com a rigorosa realização das reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB e com sua participação no Conselho de Desenvolvimento Urbano da SUDERV e no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM. Além destas atividades, a AMAE intermediou diversas reuniões para tratar da gestão dos resíduos sólidos do Município de Rio Verde e participou, como convidada, de reunião do Conselho Municipal da Saúde para tratar da qualidade da água no Município.

Diante das situações indicadas anteriormente, e considerando suas necessidades administrativas, a AMAE, promoveu no fim de 2023 uma série de alterações na sua estrutura, competências, cargos e controle social (Lei Complementar nº 335/2023). Tais alterações tiveram o objetivo de melhorar os mecanismos de governança da agência com seu alinhamento as normas de referência da ANA e preparar a AMAE para atender a demanda de serviços geradas pelos municípios em que já regula e também aquelas oriundas da microrregionalização do saneamento do estado de Goiás.

Ademais, o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB criado em 16 de dezembro de 2022 pela Lei 7.314, sob a responsabilidade da AMAE, foi de fato instituído ao longo do ano de 2023, sendo realizada toda a documentação da criação do fundo junto à Receita Federal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, a criação da conta bancária, e o início dos repasses previstos no 1º termo aditivo ao contrato de programa nº 1.287/2011 firmado entre o Município de Rio Verde e a Saneago (mediado pela AMAE). Também foi realizada a criação de orçamento anual para o exercício de 2024 junto ao legislativo municipal.

Por fim, considerando a competência da AMAE para promover estudos sobre o saneamento básico, conforme art. 4, XII e art. 22, IV da Lei Complementar nº 130/2019 que criou a AMAE e o art. 4, III da Lei municipal nº 7.314/2022 que criou o FMSB, a AMAE com auxílio da Procuradoria Geral do Município, elaborou proposta legislativa para criação do programa de Concessão de Bolsas de Pesquisa no âmbito do Município de Rio Verde, a ser gerido pela AMAE, visando fomentar a produção de conhecimento e a formação de recursos humanos especializados na temática do saneamento básico. Proposta esta que logrou êxito na forma da Lei Municipal nº 7.329 de 17 de fevereiro de 2023.

Atividades de Gestão Financeira e Orçamentária

No que tange a execução orçamentária e financeira cabe a Diretoria de Administração e Finanças da AMAE, realizar o lançamento, a cobrança e o recebimento dos valores devidos pelas prestadoras reguladas pela AMAE a título de Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, e em relação a estes documentos a AMAE realizou cotidianamente tais atividades, resultando na arrecadação efetiva no ano de 2023 de R\$ 5.029.582,05 (cinco milhões, vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) decorrentes da receita de TRCFs da AMAE e do parcelamento de débitos de exercícios anteriores recebidos durante 2023, conforme tabela abaixo.

Receitas TRCF 2023 - Recebido						
Mês	Rio Verde		Santo Antônio da Barra	São Simão	Resíduos Sólidos	Parcelamento BRK
	Saneago	BRK Ambiental				
nov/22	R\$ 136.940,42	R\$ 136.940,42	R\$ 2.283,21			
dez/22	R\$ 137.213,27	R\$ 137.213,27	R\$ 2.249,64	R\$ 13.478,32		
jan/23	R\$ 141.756,21	R\$ 141.756,21	R\$ 2.157,05	R\$ 13.905,43	-	R\$ 268.423,90
fev/23	R\$ 140.890,00	R\$ 140.890,00	R\$ 2.307,78	R\$ 13.923,88	-	R\$ 110.907,88
mar/23	R\$ 144.105,31	R\$ 144.105,31	R\$ 2.286,83	R\$ 13.437,79	-	R\$ 112.005,98
abr/23	R\$ 147.185,60	R\$ 147.185,60	R\$ 2.463,98	R\$ 12.715,21	-	R\$ 113.104,07
mai/23	R\$ 150.053,28	R\$ 150.053,28	R\$ 2.620,07	R\$ 13.595,66	-	R\$ 114.202,17
jun/23	R\$ 153.044,71	R\$ 153.044,71	R\$ 2.558,91	R\$ 13.779,47	-	R\$ 115.300,27
jul/23	R\$ 155.594,09	R\$ 155.594,09	R\$ 2.203,25	R\$ 13.625,31	-	R\$ 116.398,37
ago/23	R\$ 163.958,84	R\$ 163.958,84	R\$ 2.826,66	R\$ 13.770,87	R\$ 3.324,26	R\$ 117.496,46
set/23	R\$ 166.631,68	R\$ 166.631,68	R\$ 2.780,45	R\$ 11.849,04	R\$ 12.916,54	R\$ 118.594,56
out/23			R\$ 2.919,08	R\$ 8.082,04	R\$ 13.951,38	R\$ 119.692,66
nov/23			R\$ 2.919,08			R\$ 121.888,86
dez/23						R\$ 121.888,86
Totais fonte receita	R\$ 1.637.373,41	R\$ 1.637.373,41	R\$ 32.575,99	R\$ 142.163,02	R\$ 30.192,18	R\$ 1.549.904,04
Total TRCF'S 2023			R\$ 3.479.678,01	Total geral	R\$ 5.029.582,05	

Valores recebidos pela AMAE em 2023

Ainda no que tange as entradas de receita da AMAE, informamos que as atividades por ela desenvolvidas no ano de 2023, resultaram na geração de receita de R\$ 3.955.277,24 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhamento da tabela abaixo. A receita arrecadada e a produzida diferem pela competência de exercício financeiro, haja visto que as receitas cujas competências são dos meses finais de um ano somente são arrecadadas no ano/exercício financeiro seguinte.

Receitas TRCF Competência 2023 - Produzida					
Mês	Rio Verde		Santo Antônio da Barra	São Simão	Resíduos Sólidos
	Saneago	BRK Ambiental			
jan/23	R\$ 141.756,21	R\$ 141.756,21	R\$ 2.157,05	R\$ 13.905,43	-
fev/23	R\$ 140.890,00	R\$ 140.890,00	R\$ 2.307,78	R\$ 13.923,88	-
mar/23	R\$ 144.105,31	R\$ 144.105,31	R\$ 2.286,83	R\$ 13.437,79	-
abr/23	R\$ 147.185,60	R\$ 147.185,60	R\$ 2.463,98	R\$ 12.715,21	-
mai/23	R\$ 150.053,28	R\$ 150.053,28	R\$ 2.620,07	R\$ 13.595,66	-
jun/23	R\$ 153.044,71	R\$ 153.044,71	R\$ 2.558,91	R\$ 13.779,47	-
jul/23	R\$ 155.594,09	R\$ 155.594,09	R\$ 2.203,25	R\$ 13.625,31	-
ago/23	R\$ 163.958,84	R\$ 163.958,84	R\$ 2.826,66	R\$ 13.770,87	R\$ 3.324,26
set/23	R\$ 166.631,68	R\$ 166.631,68	R\$ 2.780,45	R\$ 11.849,04	R\$ 12.916,54
out/23	R\$ 165.919,33	R\$ 165.919,33	R\$ 2.919,08	R\$ 8.082,04	R\$ 13.951,38
nov/23	R\$ 165.491,78	R\$ 165.491,78	R\$ 2.617,96	R\$ 12.881,64	R\$ 12.969,46
dez/23	R\$ 161.223,05	R\$ 161.223,05	R\$ 2.738,46	R\$ 15.056,68	R\$ 13.304,34
Totais fonte receita	R\$ 1.855.853,88	R\$ 1.855.853,88	R\$ 30.480,48	R\$ 156.623,02	R\$ 56.465,98
Total TRCF'S 2023			R\$ 3.955.277,24		

Receitas geradas pela AMAE em 2023

Também cabe a Diretoria de Administração e Finanças, sob o prisma da execução orçamentária e financeira, realizar o planejamento e a execução do orçamento anual promovendo os instrumentos públicos de aquisição, a gestão dos contratos, as liquidações das obrigações financeiras e a prestação de contas aos órgãos de controle. Nesta esfera durante o ano de 2023 a AMAE promoveu sua execução orçamentária com a execução das rotinas administrativas inerentes a manutenção das condições básicas de funcionamento da agência, como, por exemplo, o fornecimento de água, energia, combustível, locação de veículos, serviços de segurança, serviços contábeis, fornecimento de diárias e gestão da folha de pagamentos. Além destas atividades de natureza continuada a AMAE realizou ainda a aquisição de móveis, aquisição de equipamentos (com destaque para aquisição de um novo medidor de pressão de rede, aquisição de *Tablets* e de um *Drone* para melhoria das atividades de fiscalização), aquisição de computadores e cursos/treinamentos.

Não bastando, ainda no ano de 2023, considerando a necessidade de crescimento e a busca da melhoria e eficiência da sua atividade finalística, foi realizada ainda a locação de novo imóvel para atender a AMAE e iniciado um processo de licitação para contratação de um software específico para atendimento as atividades de regulação, fiscalização e ouvidoria da agência.

Assim, ao longo do ano de 2023, com suas atividades de custeio e aquisição de equipamentos a AMAE executou despesas no montante de R\$ 2.773.132,15 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quinze centavos), valor inferior às receitas geradas e detalhado na tabela abaixo.

Despesa	Valor gasto
Folha Salarial	R\$ 1.528.866,61
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 57.576,00
Indenizações Trabalhistas	R\$ 397.289,13
Obrigações Patronais – INSS	R\$ 161.493,80
Obrigações Patronais – IPARV	R\$ 72.896,26
Diárias de viagem	R\$ 34.350,00
Material de Consumo	R\$ 11.165,72
Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$ 429.904,37
Passagens e Desp. de Locomoção	R\$ 4.497,50
Contribuições - ABAR	R\$ 39.820,00
Serviços de Tecn. da Infor. e Comunicação – PJ	R\$ 2.460,00
Contabilidade	R\$ 32.813,36
Total	R\$ 2.773.132,75

Ademais, informamos que as prestações de contas da AMAE e do FMSB referentes ao ano de 2023, foram realizadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB.

Atividades Colaborativas

Além de suas atividades específicas da Diretoria de Administração e Finanças da AMAE, o diretor da área administrativa também atuou na forma de assessoria, discussão e apoio a atividade finalística da agência, tendo promovido estudos e pareceres no âmbito da câmara técnica sobre assuntos relacionados a normatização das medidas de segurança, emergência, contingência e racionamento e também sobre a formalização do contrato de adesão da prestação de serviços pela Saneago – S/A, e no âmbito da diretoria colegiada a discussão e delineamento das bases para formulação da resolução de prestação dos serviços públicos de resíduos sólidos.

ASSESSORIA INSTITUCIONAL

A Assessoria Institucional da AMAE tem como principais competências prestar suporte à Presidência e Diretorias, gerenciar arquivos e documentos, lidar com chamadas telefônicas, contribuir na preparação de reuniões, ajudar a redigir documentos como atas, ofícios e memorandos, realizar tarefas administrativas diretas e indiretas.

Ao longo de 2023, a Assessoria Institucional, manteve atualização constante da agenda presidencial e foi responsável pela tomada de providências relacionadas as viagens institucionais, elaboração de ofícios e encaminhamento e protocolos de documentos. Ainda dentro das suas atribuições, a Assessoria, preparou e secretariou, em 2023, as 6 reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB) de Rio Verde e Santo Antônio da Barra, bem como a elaborou suas ATAS. A figura abaixo ilustra a 21ª reunião ordinária CONSAB ocorrida em dezembro de 2023.

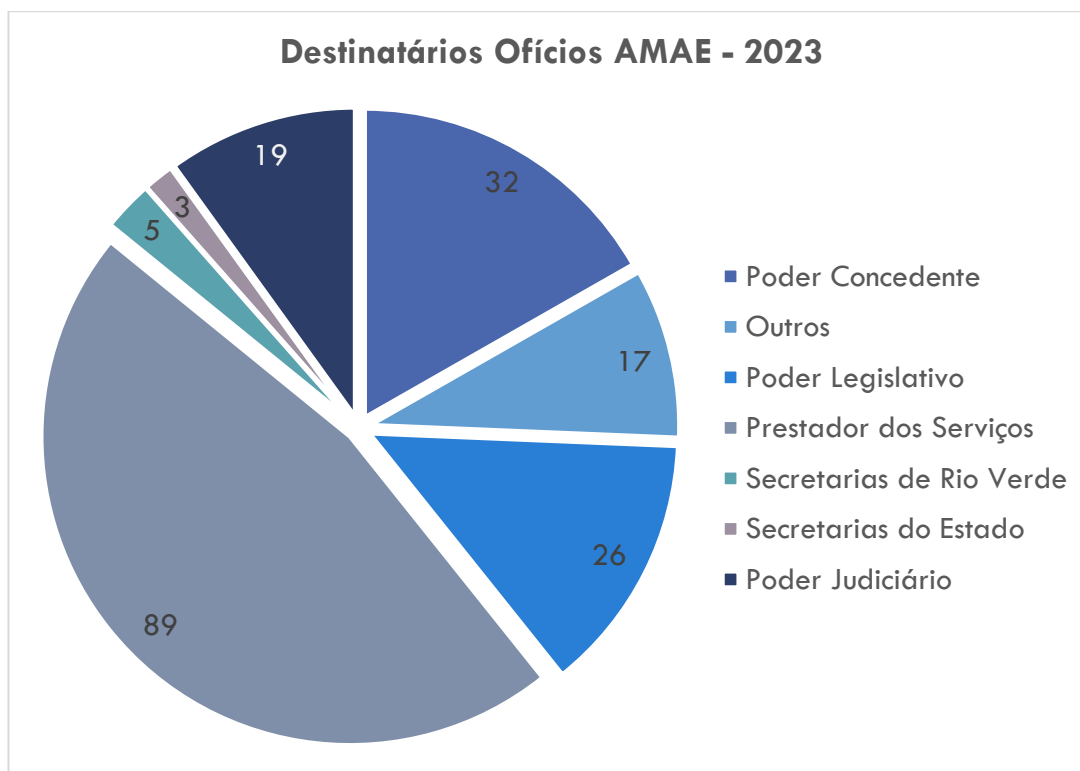


12ª reunião ordinária do CONSAB - dezembro de 2023

A Assessoria também divulgou comunicados e avisos relevantes a respeito de problemas como a falta de água, a manutenção das redes de abastecimento e a estiagem, bem como prestou assistência na elaboração de documentação e realização de reuniões de mediação de 27 processos promovidos pela AMAE a pedido da BRK Ambiental – Goiás S.A. Dentro do trabalho de divulgação, trabalhou na criação de notícias que enfatizassem as atividades realizadas pela AMAE, divulgadas no endereço: <https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE> e no Instagram. Ademais, a Assessoria Institucional, participou do lançamento das Microrregiões de Saneamento Básico de Goiás, realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, ao lado do presidente e diretores da AMAE, para conhecimento dos novos desafios que estão por vir.

Informações e Comunicações

A AMAE mantém comunicação oficial não apenas com os prestadores e titulares dos serviços que regula. Comumente, a agência é solicitada a prestar informações aos órgãos de controle externo, câmara de vereadores, poder judiciário, entre outros. Além disso, a agência, sempre que necessário, solicita informações adicionais, referentes aos processos administrativos internos de normatização, fiscalização e controle dos serviços regulados. Por isso, somente no ano de 2023, emitiu 191 ofícios. Segue abaixo gráfico com os destinos da comunicação oficial emitida pela AMAE:



ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica da AMAE atuou nas seguintes atividades em 2023:

Atuou nos autos do Processo nº 5625795-50.2022.8.09.0138 (Ação Anulatória movida pela Saneago em face da AMAE);

Ofício nº 55/2023 ao Judiciário: em resposta à solicitação de busca de endereço de usuário de serviço público;

Atuou nos autos do Processo nº 5223236-46.2023.8.09.0173 (Ação Popular movida pelo cidadão Leandro Honorato em face da AMAE, Município de São Simão e da São Simão Saneamento Ambiental);

À pedido da BRK, abertura de 27 (vinte e sete) processos e realização de reuniões de mediação, juntamente com a Diretoria de Regulação e Fiscalização, com usuários que estavam inadimplentes quanto aos serviços de esgotamento sanitário;

Instrução Normativa nº 05/2023, que atualiza monetariamente os valores mínimo e máximo das multas, indicadas no caput do art. 41-B da Lei Complementar nº 130/2018, a ser aplicável no âmbito da AMAE;

Parecer jurídico relativo à aparente conflito de normas, indagando a possibilidade de aplicação da Resolução Normativa nº 25/2015 da AGR e da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE (Processo nº 56342/2023);

Ofício nº 94/2023 ao Judiciário, em resposta à solicitação de busca de endereço de usuário de serviço público;

Instrução Normativa nº 06/2023, juntamente com a Diretoria de Regulação e Fiscalização, que dispõe sobre os procedimentos de elaboração, alteração e consolidação de resoluções expedidas pela AMAE;

Ofício nº 139/2023 ao Judiciário, em resposta à solicitação de busca de endereço de usuário de serviço público;

Ofício nº 138/2023 ao Ministério Público, em resposta à solicitação sobre as providências adotadas pela Saneago para a melhoria no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde;

Parecer Jurídico referente à análise de viabilidade de lançamento mensal da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, e análise de aplicação da Lei nº 7.215/2022;

Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a AMAE e a São Simão Saneamento Ambiental (Processo nº 61545/2023);

Projeto de Lei e exposição de motivos para alteração da Lei Complementar nº 130/2018, que criou a AMAE, resultando na publicação da Lei Complementar nº 335/2023;

Instrução Normativa nº 07/2023, que atualiza monetariamente o valor mínimo da parcela mensal nos parcelamentos de débito vencidos e não pagos, previsto no art. 25-C da Lei Complementar nº 130/2018, no âmbito da AMAE;

Ofício nº 192/2023 ao Ministério Público, em resposta aos questionamentos relativos ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário no Município de Rio Verde;

Portaria nº 3/2023 da AMAE, que estabeleceu o regime de plantão da AMAE durante o recesso no período de 18 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Ademais, houve a participação desta assessoria em reuniões, para auxílios quanto à parte jurídica: reunião sobre resolução normativa nº 26/2023 referente ao art. 18-A da Lei nº 11.445/2007; reunião com a AMAE e o Município de São Simão; reunião com a São Simão Saneamento Ambiental para tratar sobre o TAC, entre outras. Houve também o auxílio desta assessoria para todos os setores da AMAE, a fim de sanar dúvidas pertinentes a diversos processos, analisar documentos, bem como a elaboração de atas, despachos, decisões e outros ofícios (Ofícios nº 113/2023, 114/2023, 117/2023, 127/2023, 128/2023, 129/2023, 194/2023, 195/2023, 196/2023, 197/2023).

Cooperações Técnicas Realizadas pela AMAE

A LC nº 130/2018 estabelece que a AMAE representará os municípios regulados em organismos nacionais e estaduais de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse sentido, considerando que a conservação ambiental é fundamental para a manutenção da qualidade e quantidade de águas nas bacias de captação, a agência tem assegurada a participação nas seguintes entidades:

- Comitê de Bacia dos Rios Turvo-Bois;
- Comitê de Bacias do Rio Paranaíba;
- Comitê de Desenvolvimento Urbano de Rio Verde; e
- Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde.

OUVIDORIA

A AMAE, como entidade reguladora, deve receber e manifestar conclusivamente sobre as reclamações que ao entendimento do interessado não tenham sido adequadamente atendidas pelos prestadores dos serviços, conforme dispõe o art. 24, § 3º da Lei Federal nº 11.445/2007. O

ouvidor da AMAE (inserido pela Lei Complementar nº. 254, de 27 de junho de 2022), atua como intermediário entre os usuários e os prestadores de serviços públicos de água e saneamento. Suas principais responsabilidades compreendem receber e examinar as reclamações, críticas e sugestões dos usuários, dando-lhes as medidas necessárias e mediar conflitos de todos os tipos entre os usuários, consumidores, administrados e prestadores de serviços públicos.

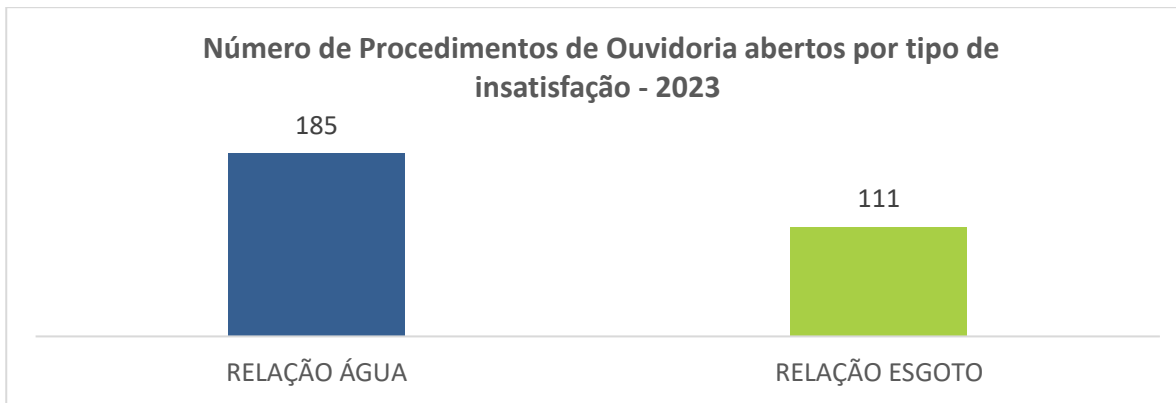
A Ouvidoria tem o funcionamento balizado pela Resolução Normativa nº 06/2020 e pelo regulamento normativo do Decreto Municipal nº 1.345/2020, de Rio Verde. A AMAE conta atualmente com um Ouvidor e o atendimento é feito de forma presencial na sede da AMAE, pelo fale conosco no seu sítio eletrônico: <https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE/fale-conosco> ou por telefone nos números: (64) 3620-2065 (fixo) e (64) 99264-3896 (celular/WhatsApp).

Em 2023, 296 (duzentos e noventa e seis) atendimentos para o Município de Rio Verde resultaram na abertura de Procedimentos de Ouvidoria – PO, o que representa um aumento de 109,6% em relação aos números de 2022. Nos distritos de Rio Verde (Ouroana e Riverlândia) e no Município de Santo Antônio da Barra não foram registrados Procedimentos de Ouvidoria.

Contudo, a ausência de formalização dos Procedimentos de Ouvidoria não significa que não foram realizados atendimentos, prestações de informações e recebimentos de reclamações referentes a estas localidades. A formalização do procedimento de Ouvidoria requer a prestação de dados mínimos e, em muitos casos, os usuários não se propuseram a fornecer as informações necessárias (nome completo, endereço e CPF) para a formalização, mesmo sendo informados que os dados pessoais seriam mantidos em sigilo.

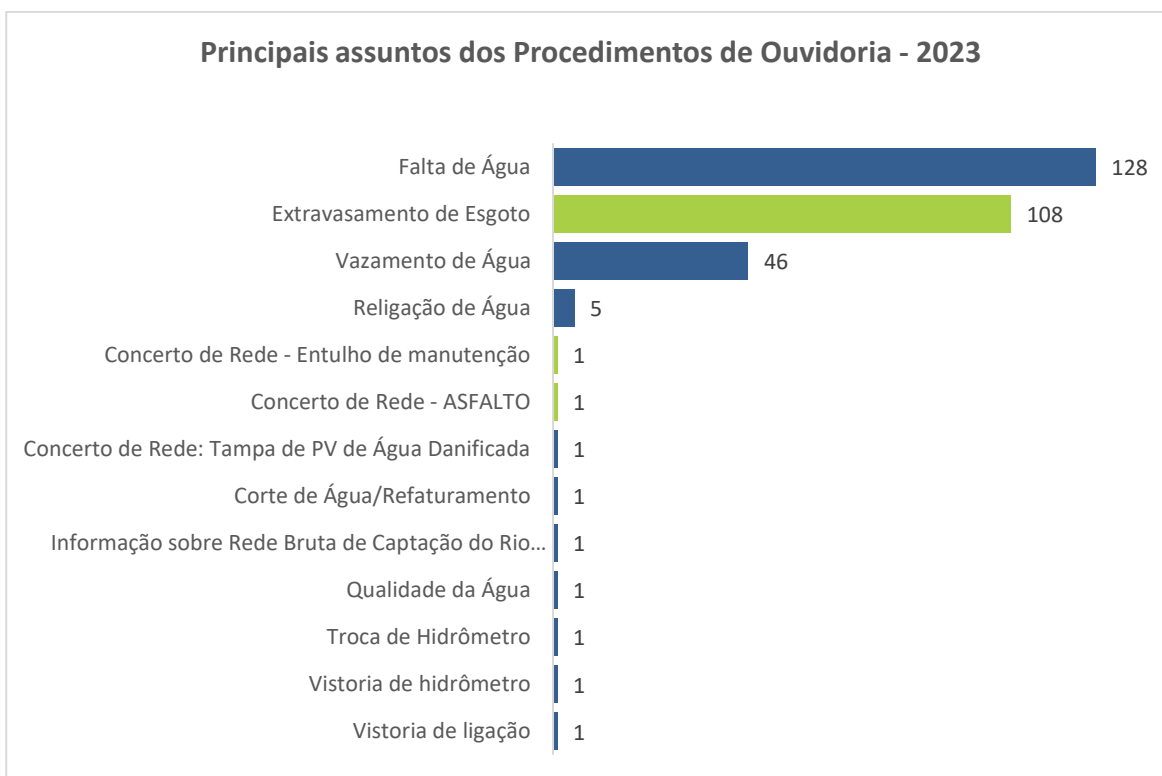
No Município de São Simão-GO, foram registrados 13 Procedimentos de Ouvidoria, nos quais, os usuários foram instruídos sobre os procedimentos a serem seguidos para solucionar os problemas junto à empresa São Simão Saneamento Ambiental. Em função do primeiro contato com a população de São Simão, a AMAE realizou Ouvidorias Itinerantes no Município nos dias 30/05/2023, 31/05/2023 e 07/06/2023. O objetivo da Ouvidoria Itinerante é inteirar a população sobre a existência de um órgão regulador que tem como função estabelecer uma interface entre os usuários e os prestadores de serviços de saneamento básico. Dessa forma, neste primeiro contato, realizou-se uma pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento básico no município de São Simão, com o objetivo de obter informações sobre a percepção da população em relação aos serviços prestados pela São Simão Saneamento Ambiental.

Em Rio Verde, dos 296 Procedimentos de Ouvidoria registrados no ano de 2023, 185 versavam sobre queixas em relação ao sistema de abastecimento de água e 111 estavam relacionados a queixas sobre o sistema de esgotamento sanitário. Tal como em 2022, em 2023, as reclamações relacionadas ao abastecimento de água foram superiores às associadas ao esgotamento sanitário, conforme observado no gráfico a seguir.



Distribuição da quantidade de Procedimentos de Ouvidoria por tipo de serviço – 2023, em Rio Verde-GO.

Ao estratificarmos as queixas relacionadas ao abastecimento de água, os destaques ficam por conta da falta de água, reclamação mais comum, sendo notificada por 128 consumidores, e o vazamento de água com 46 casos identificados. Já as reclamações associadas ao esgotamento sanitário são majoritariamente de extravasamento de esgoto com 108 notificações. A figura abaixo apresenta os principais assuntos das reclamações do ano de 2023:

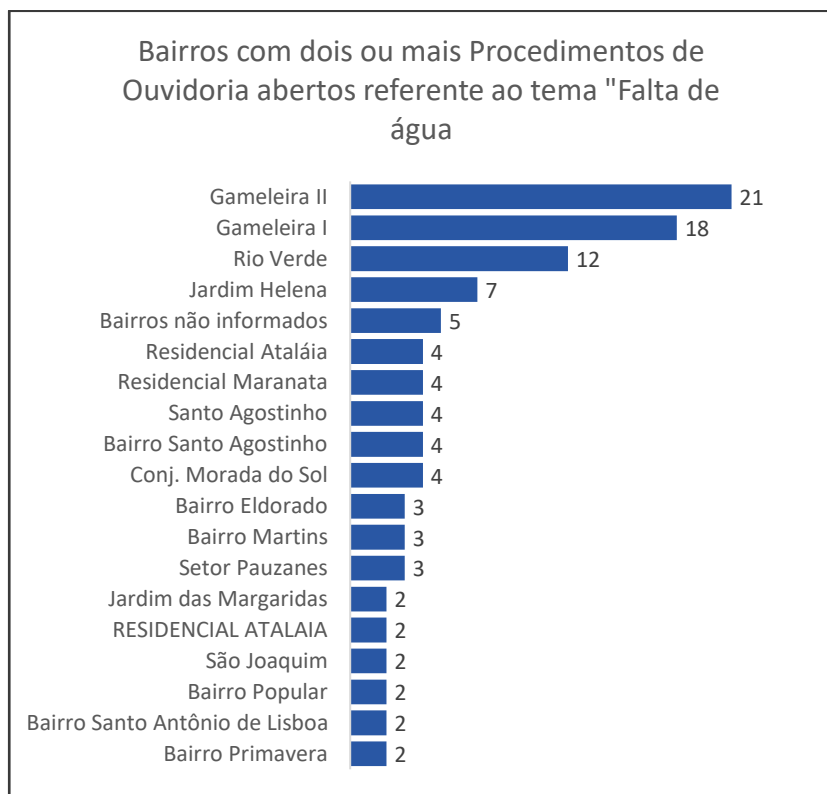


Principais assuntos dos Procedimentos de Ouvidoria – 2023, em Rio Verde-GO.

Para uma análise aprofundada, indicamos que os bairros com o maior número de Procedimentos de Ouvidoria foram: Gameleira I e II, Santo Agostinho, Bairro Martins, Morada do Sol, Parque das Laranjeiras e Residencial Veneza. Quando se fala da falta de água, os setores mais afetados foram: Gameleira I e II e Jardim Helena. Já as notificações de extravasamento de esgoto foram mais frequentes nos bairros Residencial Veneza, Bairro Martins, Gameleira I, Bairro Popular e Parque das Laranjeiras. O quadro e as figuras abaixo expressam o número de Procedimentos de Ouvidoria abertos por bairro, em Rio Verde - GO.

BAIRROS	Número de procedimentos de ouvidoria	BAIRROS	Número de procedimentos de ouvidoria
Gemeleira I e II	49	Interlagos	2
Bairros não informados	21	Santa Cruz I e II	2
Santo Agostinho	16	São Joaquim	2
Martins	13	São Tomás	2
Morada do Sol	11	Serra Dourada	2
Parque das Laranjeiras	11	Setor dos Funcionários	2
Veneza	11	Vila Dona Auta	2
Popular	10	Vila Mariana	2
Jardim Helena	9	Vila Renovação	2
Pauzanes	9	Vila Santa Cruz I	2
Res. Ataláia	7	Promissão	1
Eldorado	6	Jardim das Neves	1
Jardim Adriana	6	Jardim Eleonora	1
Jardim América	6	Jardim Mondale	1
Jardim das Margaridas	6	Jardim Presidente	1
Maranata	6	Monte Sião	1
Vila Amália	5	Mutirão	1
Parque Bandeirantes	4	Parque dos Girassóis	1
Santo Antônio de Lisboa	4	Recanto dos Bosques	1
Vila Mutirão	4	Res. Tocantins	1
Ananguera	3	Res. Araguaia	1
Centro	3	Res. Buriti	1
Primavera	3	São João	1
Res. Arco-íris	3	Ataláia	1
Res. Canaã	3	Solar do Agreste - A	1
Campestre	3	Ataídes II	1
Setor Universitário	3	Valdeci Pires	1
Dona Gercina	2	Vila André Luiz	1
Jardim Bela Vista	2	Vila Baylão	1
Jardim Cruvinel	2	Vila Carolina	1
Jardim Goiás	2	Vila Menezes	1
Liberdade	2	Vila Modelo	1
Nilson Veloso I e II	2	Vila Rocha	1
Parque Dom Miguel	2	Vila Santa Luzia	1
Renovação	2	Vitória Régia	1

Quadro: Número de Procedimentos de Ouvidoria por bairro de Rio Verde

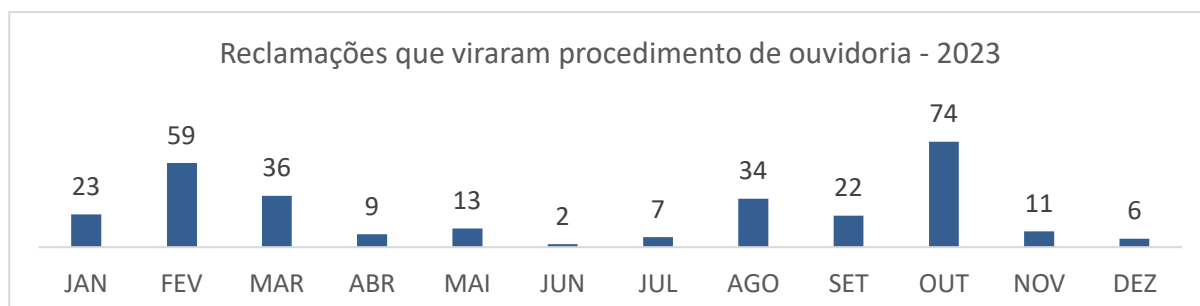


Número de Procedimentos de Ouvidoria relacionados ao tema "Falta de Água" por bairro de Rio Verde



Número de Procedimentos de Ouvidoria relacionados ao tema "Extravasamento de esgoto" por bairro de Rio Verde

Ademais, no ano de 2023, os meses de fevereiro, março, agosto e outubro, foram os de maior demanda aos atendimentos da AMAE, coincidindo com o fim do período chuvoso e com o término do período de seca. O gráfico abaixo representa o número de reclamações que foram convertidas em Procedimentos de Ouvidoria mês a mês.



Reclamações que viraram procedimento de ouvidoria – 2023

DIRETORIA E REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DRF

Esta diretoria, vinculada à Presidência, é o órgão da AMAE responsável pela execução das atividades técnicas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico. No decorrer do ano de 2023 a equipe desta diretoria contou com um total de 12 pessoas: 1 diretora, 9 analistas e 1 coordenador de fiscalização e 1 coordenador de regulação.

A Diretoria de Regulação e Fiscalização é distribuída em duas equipes que integram da Coordenação de Fiscalização e da Coordenação de Regulação. As equipes técnicas, coordenadas e supervisionadas pela diretora de regulação e fiscalização, trabalharam em 2023 para aprimorar os serviços regulados e apresentam neste relatório um resumo das atividades realizadas.

Principais atribuições da DRF em 2023

A equipe da Diretoria de Regulação e Fiscalização da AMAE, durante o ano de 2023, realizou diversas atividades, entre as quais, destaca:

- Regulação dos serviços públicos de água, esgoto e resíduos sólidos urbanos;
- Fiscalização dos serviços públicos de água, esgoto e resíduos sólidos urbanos;
- Auxílio nos procedimentos de mediação entre usuários e prestadores de serviços, bem como entre estes e Município, incluindo participação em reuniões de mediação realizadas;
- Auxílio na estruturação e elaboração de projetos de lei;
- Participação no processo decisório da agência;
- Auxílio na reestruturação de procedimentos internos da agência.

Melhoria regulatória

Buscando melhoria contínua a AMAE, por meio de sua Diretoria de Regulação e Fiscalização, no decorrer de 2023 iniciou as atividades de gestão do estoque regulatório, com diversas atividades: o levantamento de normas da agência; a elaboração e publicação da sua primeira Agenda Regulatória, possibilitando a publicidade das atividades planejadas para o período de um ano; realização de visitas técnicas buscando conhecimento através do compartilhamento de experiências em agências mais experientes; participação em cursos e congressos, entre outras.



Foto: do arquivo. Servidores da AMAE no XII Congresso Brasileiro de Regulação (EXPOABAR). Outubro de 2023.

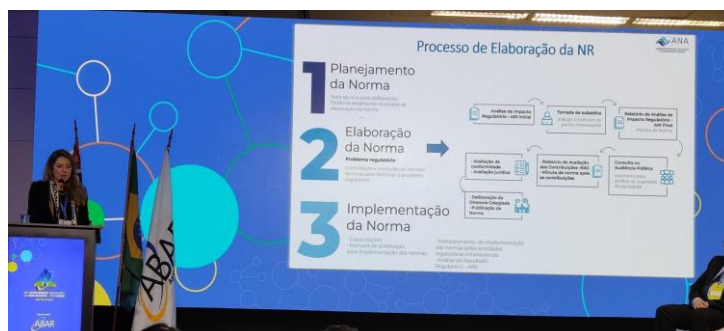


Foto: do arquivo. Palestra da Presidente da ANA no Congresso Nacional de Regulação (EXPOABAR). Outubro de 2023.

Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que orienta a atuação da entidade reguladora. Em 2023, a AMAE publicou sua primeira agenda regulatória, detalhando as atividades previstas para o período de um ano, de julho de 2023 a junho de 2024.

Sendo que na agenda 2023-2024 constou o plano de produzir 13 resoluções conteúdo que abrange a dimensão técnica dos serviços de água, esgotos e resíduos sólidos urbanos e a alteração de seu regimento interno. Na programação contábil e econômica constaram 6 procedimentos que deveriam ser realizados.

Além disso, essa primeira versão da agenda previu a intensificação da fiscalização nos serviços regulados, que a partir de agosto de 2023 contemplaria os serviços públicos de resíduos sólidos urbanos.

Nos capítulos seguintes sobre Regulação e Fiscalização descreverá um pouco mais sobre os serviços e que foram possíveis ser concluídos durante o ano de 2023.

REGULAÇÃO

Regular a prestação dos serviços públicos de saneamento envolve toda e qualquer ação, normativa ou não, que organize ou instrua esses serviços dentro da área de atuação da AMAE.

A entidade reguladora editará normas referentes às dimensões técnica, econômica e social dos serviços públicos de saneamento básico, conforme as diretrizes da ANA.

Assim, a AMAE pode atuar na edição e implementação concreta de normas, na fiscalização do cumprimento de suas normas e, em alguns casos, as de outros entes, bem como aplicar punição às infrações.

Os procedimentos administrativos regulatórios da AMAE, incluindo os estudos técnicos, emissão de notas técnicas e análise de impacto regulatório, em sua maioria, são responsabilidade da equipe da **Coordenação de Regulação**.

Também compete à coordenação: monitorar metas e condições contratuais, propor à diretoria a elaboração de normas para a execução das atividades reguladas e/ou fiscalizadas pela AMAE, que são atividades cruciais para assegurar a efetividade e a eficiência da regulação dos serviços de saneamento básico por esta agência

Internamente, os procedimentos sob responsabilidade da Regulação da AMAE são classificados em:

- **Regulação Contratual:** se refere as atividades regulatórias cujas regras aplicáveis estão previstas nos contratos de delegação dos serviços, como os de concessão. Exemplos: a) os pedidos à AMAE para que homologue contrato de adesão a ser utilizado entre o prestador e o usuário dos serviços; e a b) análise dos serviços a fim de apurar o cumprimento de metas ou de indicadores de qualidade.
- **Regulação Técnica ou Normativa:** refere-se à produção de normas que contemplem os aspectos técnicos e sociais dos serviços públicos regulados e normalmente nascem de demanda do setor e precisam constar no conteúdo mínimo do estoque regulatório de uma agência.
- **Regulação Econômica:** se refere aos procedimentos que contemplam os aspectos econômicos dos serviços públicos regulados.

Regulação em Números – Ano 2023

Normas, documentos e procedimentos regulatórios produzidos no decorrer de 2023:

- 10 Resoluções Normativas
- 15 Notas técnicas relacionadas à regulação normativa ou econômica
- 12 Notas técnicas em processos de avaliação de indicadores de qualidade e desempenho
- 13 Pareceres Técnicos Regulatórios
- 59 processos regulatórios tramitaram, dos quais 26 foram concluídos dentro de 2023
- Atuação em 27 procedimentos de mediação entre prestador de serviços regulados e usuários dos serviços, com a realização de 28 reuniões
- Atuação em 4 procedimentos de mediação entre prestador e município regulado



Foto: do arquivo. Reunião de mediação realizada pela AMAE. Na foto estão servidores da AMAE e da BRK Ambiental Goiás, empresa regulada pela agência.

Para fins de comparação, apresenta abaixo, as quantidades dos principais documentos publicados pela agência de 2019 a 2023:

Regulação em números - Comparativo por ano					
	2019	2020	2021	2022	2023
Resoluções Normativas	2	5	7	11	10
Notas Técnicas	-	-	-	7	24
Pareceres Técnicos Regulatórios	-	-	-	6	13
Consultas Públicas	-	-	-	5	12
Audiências Públicas	-	-	-	2	1
Processos Conjuntos com outras agências	-	-	-		
Instruções Normativas	1	2	0	1	3

Normas Publicadas em 2023

Em 2023, a AMAE publicou as seguintes resoluções, em sua maioria, aplicáveis aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

- **Resolução Normativa nº 27/2023** – Homologa o Contrato de Adesão ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (“Contrato”) da concessionária São Simão Saneamento Ambiental S.A.;
- **Resolução Normativa nº 28/2023** – Atualiza monetariamente os valores dos custos referente aos serviços de regulação, controle e fiscalização – CRCFi dos sistemas de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgotos do Município de Rio Verde, Goiás, constante na Lei Municipal nº 7.015/2019;
- **Resolução Normativa nº 29/2023** - Atualiza monetariamente os valores dos custos referente aos serviços de regulação, controle e fiscalização – CRCFi dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos do Município de Santo Antônio da Barra-Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 653/2021;
- **Resolução Normativa nº 30/2023** – Dispõe sobre a Nota Técnica Conjunta nº 01/2023 – AGR/AR/AMAE que trata da metodologia do reajuste tarifário anual, referente ao ano de 2023, das tarifas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneamento de Goiás S/A – Saneago nos municípios regulados pela AMAE;
- **Resolução Normativa nº 31/2023** - Aprova a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023 – AGR/AR/AMAE que trata do cálculo do Índice de Reajuste Tarifário (IRT), referente ao ano de 2023, das tarifas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneamento de Goiás S/A – Saneago nos municípios regulados pela AMAE, nos termos do processo nº 120337/2022;
- **Resolução Normativa nº 32/2023** - Dispõe sobre a proposta de reajuste tarifário da empresa Saneamento de Goiás S/A - Saneago, conforme processo 120337/2022;
- **Resolução Normativa nº 33/2023** - Homologa a Política de Cobrança da prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A. nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de São Simão - GO;

- **Resolução Normativa nº 34/2023** - Homologa o Contrato de Adesão da Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários da prestadora dos serviços públicos de Saneamento de Goiás S/A – Saneago nos municípios regulados pela AMAE;
- **Resolução Normativa nº 35/2023** - Dispõe sobre o reajuste das Tarifas e dos Preços Públicos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos do Município de São Simão – GO, nos termos do processo nº 58701/2023 da AMAE;
- **Resolução Normativa nº 36/2023** – Dispõe sobre as regras para que empreendedores imobiliários façam investimentos em infraestrutura de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AMAE, nos termos do parágrafo único do artigo 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007.

Também foram publicadas as seguintes instruções normativas:

- **Instrução Normativa nº 05/2023** - Atualiza monetariamente os valores mínimo e máximo das multas, indicadas no caput do art. 41-B da Lei Complementar nº 130/2018, a ser aplicável no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE. 11/07/2023;
- **Instrução Normativa nº 06/2023** - Dispõe sobre os procedimentos de elaboração e formação dos atos normativos expedidos pela AMAE, bem como revoga-se as instruções normativas da AMAE 2 e 3.
- **Instrução Normativa nº 07/2023** - Atualiza monetariamente o valor mínimo da parcela mensal nos parcelamentos de débito vencidos e não pagos, previsto no art. 25-C da Lei Complementar nº 130/2018, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 04/2022, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE 05/12/2023.

Para conhecimento ao texto integral das normas citadas, acesse <https://amae.rioverde.go.gov.br/resolucoes> e <https://amae.rioverde.go.gov.br/instrucoesnormativasamae>

Regulação Contratual e Procedimentos auxiliares

Como mencionado, a agência reguladora é chamada a atuar em diversos procedimentos, próprios da regulação, como é o caso de mediação de conflitos ou de negociações entre os prestadores e os usuários dos serviços; auxílio na elaboração de projetos de lei que necessitem de conhecimento técnico específico do setor de saneamento básico ou da própria regulação; a emitir pareceres acerca de prestação dos serviços regulados inclusive quanto aos adendos contratuais celebrados entre prestadores e o auxílio e acompanhamento de Conselhos Municipais de Saneamento Básico, entre outros.

No exercício destas funções, segue abaixo um breve descritivo de atividades desta agência em 2023:

- Avaliação mensal dos Indicadores de Desempenho e Qualidade dos serviços prestados pela concessionária São Simão Saneamento Ambiental S.A. no Município de São Simão-GO, totalizando 12 procedimentos no ano;
- Realização de reuniões de mediação em 27 processos promovidos pela BRK Ambiental – Goiás S.A. contra usuários no Município de Rio Verde – GO;

- Auxílio nos procedimentos e realização de reuniões de mediação em 4 procedimentos entre a São Simão Saneamento Ambiental e o Município de São Simão – GO, inclusive aquele que culminou no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 36/2022;
- Auxílio técnico ao Município de Rio Verde, com a elaboração de Termo de Referência para o processo de licitação que resultou na contratação dos serviços de coleta de resíduos no transbordo, transporte e disposição final ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos urbanos;
- Auxílio à Presidência quanto às 3 Instruções Normativas emitidas em 2023, especialmente às que regulamentam disposições da Lei Complementar nº 130/2018;
- Acompanhamento e participação das consultas públicas realizadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA);
- Acompanhamento e participação das consultas públicas realizadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), relacionadas à regionalização dos serviços de saneamento básico em Goiás;
- Auxílio na elaboração de projeto de leis municipais.

Em cumprimento à agenda regulatória e em atendimento a alguns pedidos de prestadores de serviços regulados, foram abertos outros procedimentos que podem ou não resultar em resoluções e continuam em trâmite na agência.

Regulação Econômica

Quanto às atividades inerentes à regulação econômica dos serviços regulados pela AMAE, os destaques foram os seguintes:

- Atuação conjunta com as demais agências reguladoras dos serviços de água e esgoto no Estado de Goiás, Grupo de Trabalho formado pela AMAE, AGR (Estado), AR (Goiânia), ARM (Anápolis) nos seguintes procedimentos:
 - Reajuste anual das tarifas de água e esgoto aplicáveis aos municípios de Goiás cujos serviços sejam prestados pela Saneago. Só foi possível a aplicação de um valor único a todos os municípios, por conta da atuação conjunta das agências reguladoras;
 - Em 2023, foram iniciados os procedimentos para a Revisão da Tabela de Preços e Prazos dos serviços complementares da Saneago. Os serviços complementares aos de água e esgoto constam da Tabela de Preços e Prazos e não tiveram reajuste há alguns anos, sendo que existem serviços que estão em desuso e até serão excluídos do rol dos serviços complementares. Registra que estes serviços são prestados e cobrados apenas dos usuários que os solicitem à Saneago, e sua receita será considerada no próximo ciclo de revisão tarifária;
 - Procedimento do 3º Ciclo de Revisão Tarifária da Saneago;
- Procedimento que visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Subdelegação nº 1327/2013, celebrado entre a empresa BRK Ambiental S.A e a empresa Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, contemplando os Municípios de Rio Verde, Jataí, Aparecida de Goiânia e Trindade. Este procedimento tramita na AMAE em conjunto com a AGR;

- No que tange ao Município de São Simão, em 2023 foi realizado o primeiro reajuste tarifário anual dos serviços prestados pela concessionária São Simão Saneamento Ambiental S.A. A AMAE realizou o reajuste utilizando a metodologia prevista no Contrato de Concessão nº 36/2022 e seus anexos. Importante notar que este é um caso de regulação tarifária contratual e, portanto, a agência reguladora fica adstrita à previsão do contrato, tanto para reajuste quanto para revisão tarifária. O reajuste foi pela Resolução Normativa nº 35/2023, editada e publicada pela AMAE.

Os estudos e documentos técnicos relacionados aos custos dos serviços de regulação, controle e fiscalização – CRCFi que repercutem diretamente nos valores da taxa de regulação e fiscalização recebida pela AMAE nos municípios cujos serviços de água e esgoto sejam prestados pela Saneago e pela BRK Ambiental, também estão compreendidos na regulação econômica. Logo, conta com a participação deste setor da AMAE.

FISCALIZAÇÃO

Entre os objetivos da fiscalização pela agência reguladora está a busca por um serviço público que atenda aos requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços.

A equipe da Coordenação de Fiscalização, é responsável por fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios atendidos pela AMAE, que entre outras atividades, compreende:

- Fiscalizar as instalações dos sistemas utilizados para a prestação dos serviços públicos regulados pela agência;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento de metas previstas em contratos de serviços entre o prestador e o titular (Municípios);
- Acompanhar e monitorar o cumprimento dos planos municipais ou regionais de saneamento básico;
- Acompanhar obras a serem utilizadas nos serviços regulados;
- Supervisionar e monitorar a execução dos Planos de Gestão do Prestador (PGP), dos Planos de Investimentos, com objetivo de que sejam cumpridos conforme os instrumentos de delegação e a legislação aplicáveis;
- Monitorar indicadores de qualidade e desempenho dos serviços regulados, previstos no contrato de prestação;
- Monitorar e auxiliar na avaliação do cumprimento de ajustes de conduta firmados por prestadores de serviços de saneamento básico junto à AMAE.

As atividades de fiscalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos, regulados pela AMAE, são realizadas por meio de fiscalizações diretas e/ou fiscalizações indiretas. **Direta** é aquela fiscalização que se dá por meio de visita ou inspeção física em algum dos elementos dos sistemas fiscalizados. Por exemplo, como ocorre com a fiscalização de uma Estação de Tratamento de Esgotos, haverá inspeção no local a fim de verificar se tudo está funcionando normalmente e qual a qualidade do serviço prestado, que neste caso, é o esgoto tratado lançado corpo hídrico (rio). A **fiscalização indireta** é realizada mediante análise documental com acompanhamento de indicadores técnicos, operacionais e comerciais do prestador de serviços referentes aos sistemas fiscalizados, bem como, por auditoria contábil, financeira e demais elementos que a subsidiem. Esse tipo de fiscalização é realizada de maneira permanente pela AMAE. A fiscalização indireta é feita de maneira permanente, com análises de documentos e informações do prestador de serviços, inclusive durante os procedimentos de fiscalização direta sem necessidade de ser aberto um procedimento administrativo para tal. Contudo, se verificados indícios de não conformidades, o procedimento da fiscalização direta.

Quando são encontradas não conformidades que indiquem alguma infração, o procedimento da fiscalização seguirá, simplificadamente, o roteiro abaixo:



Nas fiscalizações em que não são encontrados indícios de infrações, o fluxo da fiscalização é como estruturado assim:

Fiscalização sem
não
conformidades



Visita ou Inspeção

Sem indícios de não conformidades



Relatório de Fiscalização

Emitir-se um RF simplificado, apenas com etapas do checklist (93º, art. 11, RN 26/2022), que será enviado ao fiscalizado



Disponibilizar RF no sítio da AMAE

Números gerais da Fiscalização em 2023

A equipe da fiscalização da AMAE, no decorrer do ano de 2023 realizou diversas inspeções/vistorias. Muitas delas não resultaram em elaboração de Relatório de Fiscalização, pois ao verificar a situação que chegou para ser fiscalizada, constata-se que se trata de situação cuja atribuição fiscalizatória é de outro ente e se, como uma secretaria por exemplo. Nesses casos, fica dispensada de elaborar relatório.

Assim todos os dados que serão apresentados abaixo, foram parte de algum procedimento de fiscalização. Dessa forma a produtividade da equipe da Coordenação de Fiscalização será demonstrada, abaixo, a partir dos documentos produzidos dentro do ano civil.

Esclarece ainda que em uma mesma fiscalização, podem ser vistoriados diversos elementos do sistema, e, diversos sistemas.

ATIVIDADES COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM 2023

Serviços	QTDE.
Criação de processos digitais (Centi)	59
Comunicados de Fiscalização emitidos	25
Relatórios de Fiscalização (Programadas)	29
Relatórios de Fiscalização (Não Programadas)	15
Termos de Notificação	47
Pareceres Técnicos (Acompanhamento)	43
Pareceres Técnicos (Conclusivo)	40
Autos de Infração	8
Participação em cursos	8
Participação em Câmaras Técnicas	3
Participação Comitê de Elaboração Normativa	1
Relatórios de Plantão	28
Plantões realizados (dias)	44

Segue abaixo o comparativo de alguns trabalhos da fiscalização da AMAE, demonstrando o resultado da intensificação promovida nas fiscalizações durante o ano de 2023:

ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS AMAE - COMPARATIVO POR ANO				
	2020	2021	2022	2023
Relatórios de Fiscalização	16	19	37	44
Termos de Notificação	12	14	22	47
Pareceres Técnicos	0	15	12	83
Autos de Infração aplicados	2	5	1	8

Ao dividirmos os números acima em fiscalizações por tipo de sistemas, ou seja, sistema de abastecimento de água (SAA), sistema de esgotamento sanitário (SES) e sistema de resíduos sólidos urbanos (SES), encontramos os seguintes dados:

FISCALIZAÇÕES POR MUNICÍPIOS/SISTEMAS					
Município	SAA	SES	RSU	OBRAS	TOTAL
Rio Verde	22	8	-	6*	31
Santo Antônio da Barra	2**	-	-	-	2
São Simão	9**	6**	2		12

* Em Rio Verde, apenas foram contabilizadas as obras da ETE Laje, ETA Abóbora e da travessia Sapo, por conta de seu impacto na população.

** Em São Simão e em Santo Antônio as obras foram incluídas nas respectivas vertentes o saneamento

No ano de 2023, a fiscalização da AMAE encontrou 271 (duzentos e setenta e uma) não conformidades nos sistemas regulados, e, após a notificação da agência aos prestadores de serviços, foram resolvidas 245 (duzentos e quarenta e cinco) delas. Isto representa uma taxa de resolução de irregularidades de 90% (noventa por cento) em decorrência da ação fiscalizatória desta agência.

Esclarece que até o último dia útil de 2023, estavam dentro do prazo de resolução pelos prestadores, um total de 24 (vinte e quatro) não conformidades e duas situações não conformes não haviam sido corrigidas.

Abaixo, segue um demonstrativo com a quantidade de não conformidades apontadas, das resolvidas dentro do ano, as que ainda estavam dentro do prazo de resolução em 31 de dezembro e as que não foram resolvidas, todas seguidas do percentual correspondente em relação ao total:

NÃO CONFORMIDADES APONTADAS EM FISCALIZAÇÕES EM 2023		
	Quantidade	%
Apontadas	271	100%
Resolvidas	245	90%
Em andamento	24	9%
Não resolvidas	2	1%

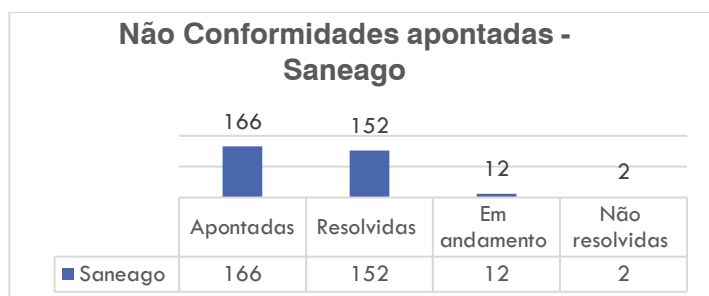
* Dentro do prazo para resolução no final de 2023; ** Não resolvidas e fora do prazo de resolução

Os números de não conformidades apontadas em Termos de Notificação pela AMAE, separadas por prestador de serviços fiscalizado, bem como o número das que foram resolvidas dentro do ano:

NÃO CONFORMIDADES APONTADAS - NÚMEROS POR PRESTADOR REGULADO				
	Saneago	BRK	SSSA	Totais
Apontadas	166	18	87	271
Resolvidas	152	18	75	245
Em andamento	12	0	12	24
Não resolvidas	2	0	0	2

A maior quantidade de não conformidades apontadas em Termos de Notificação pela agência, no ano de 2023, é do prestador de serviços Saneago, responsável pelos abastecimentos de água de Rio Verde e Santo Antônio da Barra. Em Rio Verde, houve apontamento de 162 não conformidades, e, isto se deu porque se trata do maior município regulado pela agência, logo com maior quantidade de sistemas e seus elementos (reservatórios, redes, estações de tratamento, adutoras e outros).

Apesar de ser o prestador de serviços com maior número de não conformidades apontadas pela AMAE, em 2023, a empresa Saneago resolveu 91,56% (noventa e um, cinquenta e seis por cento) delas ainda no ano de 2023, como se vê no gráfico abaixo:



Por sua vez, a empresa BRK Ambiental resolveu 100% (cem por cento) das não conformidades apontadas em fiscalizações da AMAE. Este prestador regulado atende apenas o município de Rio Verde com o serviço de esgotamento sanitário.

E, por fim, a SSSA resolveu alcançou um percentual de solução de não conformidades correspondente a 91,46% (noventa e um, quarenta e seis por cento) do total apontado. Esclarece que este prestador prestou serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Simão.

PAINEL DO SANEAMENTO BÁSICO POR MUNICÍPIO

Atuando inicialmente apenas no Município de Rio Verde que a instituiu, a AMAE, por seu trabalho responsável e de excelência foi escolhida, em 2021, como agência reguladora por mais dois municípios, com os quais firmou convênio: Santo Antônio da Barra e São Simão.

Para delegar as atividades de regulação, fiscalização e controle à AMAE, cada município conveniado obteve, inicialmente, autorização legal do seu Poder Legislativo. Abaixo seguem informações sobre os municípios atendidos pela AMAE:

MUNICÍPIO DE RIO VERDE

POPULAÇÃO: 225.696 habitantes (IBGE, Censo de 2022).

AMAE: regula e fiscaliza os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos.

PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Saneago - abastecimento de água e esgotamento sanitário;

BRK Ambiental – esgotamento sanitário (por subdelegação da Saneago);

Município – resíduos sólidos urbanos (RSU), sendo que o transporte e a destinação final de resíduos sólidos urbanos e resíduos perigosos foram delegados, em agosto/2023, ao Consórcio Resíduo Zero, oportunidade em que a AMAE passou a atuar na regulação destes serviços.

Sistema de abastecimento de água – SAA

- **Sistema de produção de água:** O sistema de abastecimento de água de Rio Verde é integrado por sistemas de produção e adução (sistemas Abóbora, Laje e de Poços), interligados ao sistema de distribuição, que é segmentado em alguns locais da periferia (os sistemas independentes abastecidos por poços);
 - Sistema Abóbora: 300 l/s
 - Sistema Laje: 100 l/s
 - **Sistemas Independentes:** aproximadamente 266 l/s;
- **Forma de Captação de água bruta:** Captação superficial e Poços;
- **Forma de tratamento:** Cloração (poços) e tratamento convencional de ETA;
- **Estações de Tratamento de Água - ETA:** 3 (três) em funcionamento e 1 (uma) em instalação.
 - Em funcionamento:
 - ETA Central
 - ETA Laje
 - ETA Ouroana
 - Em instalação:
 - ETA Compacta Abóbora para atender a demanda da sede do município.
- **Poços:** aproximadamente 50 (cinquenta);
- **Reservatórios:** cerca de 80 (oitenta) reservatórios de água tratada.

SAA dos Distritos do Município de Rio Verde

Sistema Riverlândia - distrito de Riverlândia conta somente com sistema de abastecimento de água tratada, que é composto por sistema independente de 4 (quatro) poços de captação e 2 reservatórios de água tratada.

Sistema Ouroana - O distrito de Ouroana também conta somente com sistema de abastecimento de água, dividido em captação de água subterrânea e captação superficial. Com os seguintes elementos: Captação Fundo de Água Bruta, Elevatória de Água Tratada, Estação de Tratamento de Água de Ouroana e um Reservatório.

Sistema de Esgotamento Sanitário – SES

Estações de Tratamento de Esgoto: 2 (duas) em funcionamento e 1 (uma) licenciada para instalação.

Em funcionamento:

ETE Sapo

ETE Chapadinha

Em Instalação:

ETE Laje, teve licença de instalação emitida em 15/08/2023, e o início das obras ficou previsto para o ano seguinte

- **Estações elevatórias de esgoto:** 3 (três), que são as EEE Rinco, Chapadinha e Sapo.

Sistema Sapo: composto por rede coletora, interceptores e o emissário Sapo (ponto de lançamento). Através do interceptor, o esgoto bruto atinge a estação elevatória, cuja linha de recalque vai até a estação de tratamento formada por tratamento preliminar e lagoas de estabilização.

Sistema Chapadinha: composto por rede coletora, interceptores e o emissário Chapadinha (ponto de lançamento). Através do interceptor, o esgoto bruto atinge a estação elevatória, cuja linha de recalque vai até a estação de tratamento formada por tratamento preliminar e tratamento modular compacto MBBR.

A área urbana desse município abrange duas bacias de esgotamento denominadas, no projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES Rio Verde, de ‘Sistemas Oeste e Leste’, drenadas respectivamente pelo córrego do Sapo e o ribeirão da Laje.

Em 2023 foram intensificados os trabalhos para ampliação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário de Rio Verde, por meio de licenciamento concedido para a instalação do sistema de esgotamento sanitário da bacia Laje. A ETE Laje está projetada para uma vazão de início de 49 l/s e apenas um módulo, e, futuramente haverá ampliação para 98 l/s, onde passará a contar com dois módulos, conforme dispõe a licença apresentada à esta agência. O corpo receptor será o ribeirão da Laje.

Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

Diversas atividades constituem esse serviço público, e estão previstas no art. 3º, inc. I, alínea c, da Lei Federal 11445/2024. E em Rio Verde são prestados por diversas empresas, contratadas pelo titular. Neste sentido, os serviços de coleta de porta a porta, em 2023 foi realizado, pelas empresas Evolu Service e Inorvarte. Já a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, de janeiro a 16 de agosto de 2023 a destinação dos resíduos sólidos urbanos ocorria no Aterro Controlado Municipal em Rio Verde e a partir de 17 de agosto de 2023 passou a ser feita no Aterro Sanitário da Resíduo Zero em Guapó - GO, em decorrência da assinatura do Contrato de prestação de serviços 373/2023 entre o município e o Consórcio Resíduo Zero - RZ.

Fiscalizações em Rio Verde

Foram realizados diversos procedimentos fiscalizatórios em Rio Verde – GO, nos sistemas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e o acompanhamento da implantação das instalações e dos serviços para coleta e transporte de resíduos. Apresenta, neste tópico, informações e melhorias decorrentes da atuação da AMAE, neste município:

- Redes de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário:
 - Ampliação do Sistema Abóbora – Implantação da ETA Abóbora (2022 - 2023);
 - Revitalização de rede da Rua 29, Vila Santa Cruz, alterando o ponto de ligação rede de DN 150mm para 500mm;
 - Limpeza de Redes coletora de esgotos no município: 280,07 km;
 - Revitalização de rede da Rua das Nações, Bairro Gameleira;
 - Revitalização de redes das Ruas Rio Branco e Paraná, Bairro Setor Pauzanes;
 - Revitalização de rede da Rua 20, Bairro Popular;
 - Revitalização de rede da Rua Bahia, Bairro Martins;
 - Substituição de 220m de rede DN 250mm, no Coletor Capri, Bairro Serra Dourada;
 - Revitalização de 248m rede da Rua 110, Morada do Sol;
 - Revitalização de 417m rede da Avenida Eurico Veloso do Carmo (Barrinha), Bairro Jardim Adriana.

- ETE Chapadinha
 - Substituição de bóia por sensor de nível no sistema percolado, evitando extravasamentos;
 - Construção de oficina eletromecânica.

- ETE Sapo
 - Início da dragagem das Lagoas anaeróbias, que estão no limite da capacidade de tratamento. A realização desta dragagem atende às 7 mil economias represadas que já começaram a contribuir ou contribuirão em curtíssimo prazo;
 - Desativação da EEE Sapo antiga, gerando economia em energia;
 - Início do Retrofit do sistema de desarenador da EEE Sapo Nova, com data de finalização prevista para Dezembro de 2023;
 - Revitalização das bombas centrífugas da EEE Presídio, aumentando sua capacidade.

- Resíduos sólidos urbanos
 - A AMAE acompanhou o início do contrato de prestação de serviços públicos de disposição final de resíduos sólidos, incluindo o transporte e coleta por meio de visitas semanais, ocorridas no período de 17 de agosto a dezembro de 2023. Só no segundo semestre de 2023, o município destinou aproximadamente 25 mil toneladas de resíduos urbanos.

AMAE: tem convênio para regular e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

PRESTADOR DE SERVIÇO:

Saneago - abastecimento de água e esgotamento sanitário

Sistema de abastecimento de água - SAA

- **Forma de Captação de água bruta:** Poços
- **Forma de tratamento da água:** Cloração
- **Quantidade de poços:** 4 (quatro)
- **Quantidade de Reservatórios:** 1 (um)
- **Capacidade de Reservação:** 200 m³ de água;

Distrito do Município de Santo Antônio da Barra

- **Santa Cruz das Lajes:** existe apenas o serviço de abastecimento de água potável que é prestado pelo Município.

Sistema de Esgotamento Sanitário – SES

O Município de Santo Antônio da Barra ainda não possui sistema público de esgotamento sanitário. Os serviços de coleta e tratamento de esgotos estão previstos para alcançar o índice de atendimento à população de 90% (noventa por cento) até o ano de 2033.

Fiscalizações em Santo Antônio da Barra

Em cada visita em Santo Antônio da Barra, a fiscalização da agência visita todos os elementos do sistema de abastecimento de água e numa das visitas realizada, verificou -se que o único reservatório de água do prestador de serviços estava em más condições de conservação, por conta de rachaduras estruturais. O prestador foi notificado e este procedimento culminou na lavratura de um auto de infração, , que ainda está sendo discutido administrativamente pelo autuado.

No exercício da fiscalização contratual, realizada verificar se a obrigação assumida no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa do Município de Santo Antônio da Barra, em que a prestadora Saneago, se comprometeu a realizar estudo de viabilidade para implantação dos serviços no distrito de Santa Cruz das Lajes. O estudo foi realizado e o relatório apresentado à AMAE indicou que não havia viabilidade econômica para o atendimento atual deste distrito. Contudo, com a microrregionalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Goiás, espera-se que a necessária universalização dos serviços ocorra e abranja o distrito mencionado.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

POPULAÇÃO: 17.020 habitantes (IBGE, Censo de 2022).

AMAE: regula e fiscaliza os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos;

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

- São Simão Saneamento Ambiental S.A.

Sistema de abastecimento de água - SAA:

- **Forma de Captação de água bruta :** Poços
- **Quantidade de poços:** 32 (trinta e dois)

- 28 em São Simão
- 4 no Distrito de Itaguaçu
- **Forma de tratamento:** Cloração
- **Quantidade de Reservatórios:** 21 (vinte e um)
- **Capacidade de Reservação:** aproximadamente 5400 m³ de água

Sistema de Esgotamento Sanitário – SES

- **Estação de tratamento de esgoto:** 1 (uma):
 - **Estação de tratamento de Efluentes Colombo**
- **Forma de tratamento na ETE:** tratamento preliminar e tratamento com lagoas de estabilização. São dois sistemas de lagoa anaeróbia e facultativa em paralelo.
- **Estações elevatórias de esgoto:** 4 (quatro):
 - Estação Elevatória de Esgoto Beira Lago
 - Estação Elevatória de Esgoto Nova Era
 - Estação Elevatória de Esgoto Viverde
 - Estação Elevatória de Esgoto Comercial Sul

Distrito do Município de São Simão

O Distrito de Itaguaçu pertencente ao Município de São Simão, dispõe atualmente de 4 poços artesianos e 4 reservatórios de água tratada. Em 2023, os reservatórios foram reformados e receberam sensores para monitoramento remoto.

Ainda não houve implantação dos serviços de esgotamento sanitário neste distrito.

Fiscalizações em São Simão

Em 2023, a AMAE realizou diversas fiscalizações diretas nos sistemas de abastecimento de água e no de esgotamento sanitário no Município de São Simão, que continuaram sendo realizadas em periodicidade mensal. Sendo que a avaliação dos indicadores de qualidade e desempenho, também ocorreu mensalmente.

Além das fiscalizações, a agência acompanhou as obrigações prévias à assunção dos serviços de manejo de resíduos sólidos pela SSSA, bem como as tratativas e alterações contratuais entre o Município e a concessionária.

Quanto às fiscalizações realizadas, destacam – se:

Acompanhamento das intermitências no fornecimento de água (falta de água) em todos os bairros de São Simão, com campanhas de pressão e outros procedimentos, sendo que o problema foi resolvido em junho/2023;

O acompanhamento da hidrometração pela concessionária;

Avaliação mensal de indicadores de qualidade e desempenho dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário conforme demonstra o quadro abaixo;

INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO
	Qualidade do efluente final (IDF)	Qualidade da água potável (IAQ)	Eficiência nos prazos de atendimento (IEPA)
	Extravasamento de estações elevatórias de esgoto (IDE)	Economias atingidas por paralisações (IEP)	
	Indicador de Rompimento de Coletores (IDC)		

Tabela 1. Demonstração dos indicadores de qualidade e desempenho definidas no Anexo X do contrato de concessão com a SSSA.

Durante o ano de 2023, o sistema de abastecimento de água recebeu diversas melhorias, como reformas de reservatório, a expansão de redes, atendimento a novos usuários e monitoramento de poços, todos esses itens tem sido objeto de fiscalização por esta agência, assim como a qualidade dos serviços prestados, quanto ao tratamento da água nos poços.

Importante destacar que em decorrência da atuação da AMAE em monitorar a qualidade da água, foi possível firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com a SSSA e para instalação e operação de um laboratório de análise de qualidade de água, no próprio no Município de São Simão. Com isto, será possível à concessionária realizar as análises de água e ter resultados com mais agilidade e garantir um atendimento à população mais ágil quanto a este aspecto.

CONCLUSÃO

Este é um relatório sintático das atividades realizadas pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, durante no ano de 2023. Este foi um ano em que a AMAE experimentou um período de intensa atividade, com o desempenho das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico nos municípios de Rio Verde, Santo Antônio da Barra e São Simão . Tal atividade alicerça o crescimento em termos de expansão territorial, e de capacidade técnico-administrativa para atendimentos as demandas formuladas por todos os municípios atendidos. Destaca-se ainda as atividades desenvolvidas para o aprimoramento contínuo de seus serviços, melhoria da qualidade do contato com a população, atividades associadas a outras agências reguladoras do estado de goiás, o incremento de recursos humanos e operacionais e as atividades de *benchmarking* para expansão e consolidação do seu *know-how*. Esse crescimento, tanto em termos de recursos humanos quanto de abrangência territorial, reflete o compromisso contínuo com a excelência na prestação de serviços e a busca incessante pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, visto que a existência de saneamento básico adequado é diretamente ligada á saúde da sua população. Por fim, ressaltamos o compromisso com as necessidades do município de Rio Verde, instituidor da AMAE, e de sua população, tendo a AMAE executado ao longo de 2023 um cronograma de fiscalizações meticulosamente pensado para abranger todos os elementos dos sistemas de abastecimento público de água e de esgotamento sanitário. Não bastante, foram ainda realizados diversos acompanhamentos *in loco* de demandas de interesse da população, cujo mérito, embora não se consubstanciasse em uma atividade propriamente fiscalizatória, o acompanhamento aproximado destas situações resultou em maior segurança e resolutividade para estas solicitações.

ANEXO I - EQUIPE DA AMAE

Equipe da AMAE		
Servidor	Cargo	Formação
Bruno Botelho Saleh	Presidente	Graduação em Engenharia Agrícola, Mestrado em Engenharia Agrícola - Saneamento Rural, Doutorado em Fitotecnia - Ciclagem de Nutrientes, Especialização em Biogás, Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental.
Rauander Douglas Ferreira Barros Alves	Diretor de Administração e Finanças	Técnico em Administração, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Graduação em Gestão Ambiental, Mestrado em Biodiversidade e Conservação e Doutor em Biotecnologia e Biodiversidade.
Keila Maria Vieira	Diretora de Regulação e Fiscalização	Graduação em Direito, Especialização em Direito Constitucional, Especialização em Direito, Processual e Material do Trabalho, MBA em Excelência Humana
Carlos Henrique Maia	Coordenador de Normatização	Graduação em Engenharia Ambiental. Especialização em Planejamento, Urbano e Ambiental e Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos
Ítala Tainá Alves de Souza	Analista de Tarifas e Subsídios	Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização em Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental
Rebecca Victoria Medeiros de Jesus	Analista de Tarifas e Subsídios	Graduação em Ciências Contábeis, Registro no Conselho Regional de Contabilidade – GO e Cursando MBA - Gestão e Prática Contábil.
Bárbara Ribeiro Castadelli	Analista de Normatização, Regulação e Controle	Graduação em Gestão Ambiental
Juliete Sousa da Silva	Analista de Normatização, Regulação e Controle	Graduação em Engenharia Ambiental
Thalis Humberto Thiago	Analista de Normatização, Regulação e Controle	Graduação em Engenharia Ambiental; Cursando especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental.
José Alves Neto	Coordenador de Fiscalização e Controle	Graduação em Biologia, Mestrado em Gestão e Regulação dos Recursos Hídricos
Daniely Karen Matias Alves	Analista de Fiscalização	Graduação em Engenharia Ambiental, Mestrado em Ciências Agrárias - Cursando Doutorado em Ciências Agrárias

Silvia Renata Pereira	Analista de Fiscalização	Graduação em Engenharia Ambiental, Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, Especialização em Geoprocessamento
Polyanna Ribeiro Trindade	Analista de Fiscalização	Graduação em Engenharia Ambiental, Mestrado e Doutora em Ciências Agrárias.
José Rubens Roque de Souza	Ouvidor	Graduação em Engenharia Ambiental.
Josimar Carmo dos Santos	Analista Administrativo	Graduação em Administração Pública e Técnico em Agrimensura
Letícia Alves Vieira	Analista Jurídico	Graduação em Direito e Especialista em Direito e Processo do Trabalho
Lidiane Martins do Vale	Assessora Especial	Nível Médio Completo
Thuani Maiara de Oliveira	Assessora Institucional	Nível Médio Completo
Rita Peres de Jesus Furtado	Auxiliar de limpeza, copa e cozinha	Nível Fundamental Completo